



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

ATA Nº 190

ÓRGÃO CORREICIONADO:

Serviço de Distribuição dos Feitos de Mogi das Cruzes

Data : 13.10.2009

Endereço: Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 149.

Edital SCR-12/2009, de 09/09/2009, publicado no D.O.E. de 16/09/2009, Edição nº 1746 (Jud.).

JUÍZA CORREGEDORA AUXILIAR: TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrante da Equipe da Corregedoria:

Joziane Nanini Vianna Abamonte - Analista Judiciário (Secretaria)

JUIZ DIRETOR DO FÓRUM: DANIEL DE PAULA GUIMARÃES

DIRETOR DO SERVIÇO : IVO ALPISTE SOBRINHO

I - LOTAÇÃO DO SERVIÇO:

Vide item 1 do Anexo da Ata.

II - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS (anos 2008 e 2009):

Vide item 2 do Anexo da Ata.

III - PETIÇÕES PROTOCOLADAS:

Vide item 3 do Anexo da Ata.

IV - INFORMAÇÕES:

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes do Anexo 1.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de 2009, eu *mg*, Monica Saura, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pelo Serviço de Distribuição dos Feitos e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Corregedora Auxiliar

J. N. Vianna Abamonte
Joziane Nanini Vianna Abamonte
Analista Judiciário



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

ANEXO DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE MOGI DAS CRUZES - SP	DATA DA CORREIÇÃO: 13/10/2009
	DATA PREENCHIMENTO: 02/10/2009

1. COMPOSIÇÃO DO SERVIÇO (na data da Correição):

JUIZ RESPONSÁVEL	DR. DANIEL DE PAULA GUIMARÃES	DESDE	JAN/2007	
DIRETOR DO SERVIÇO	IVO ALPISTE SOBRINHO	DESDE	JUN./2003	
CARGO*	TÉCNICO JUDICIÁRIO	FORMAÇÃO ACADÊMICA	1º GRAU	
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	-----	
DIRETOR DO SERVIÇO SUBST.	Luis Alexandre Teixeira Gomes	DESDE	2009	
CARGO*	TÉCNICO JUDICIÁRIO	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Superior Incompleto	
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Função	Data da lotação	Motivo e período da ausência**
Donizette da Cunha	Escrit.Pref.	-	23/01/97	-----
José Brasil Barreiro	Téc. Jud.	FC-02	10/09/07	-----

TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluindo Diretor e Dir.Subst.): 03

TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 01

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2. AÇÕES DISTRIBUÍDAS (São Paulo: informar somente o total)

Ano	Tipo	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2008	CP	362	363	365	-----	-----	-----	-----	-----	-----	1090
	ESCRITA	1773	1744	1712	-----	-----	-----	-----	-----	-----	5229
	VERBAL	1	0	0	-----	-----	-----	-----	-----	-----	1
	TOTAL	2136	2107	2077	-----	-----	-----	-----	-----	-----	6320
2009	CP	299	301	301	-----	-----	-----	-----	-----	-----	901
	ESCRITA	1685	1670	1667	-----	-----	-----	-----	-----	-----	5022
	VERBAL	0	0	0	-----	-----	-----	-----	-----	-----	0
	TOTAL	1984	1971	1968	-----	-----	-----	-----	-----	-----	5923



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

3. PETIÇÕES PROTOCOLADAS (São Paulo: informar somente o local)

Ano	Distrib.	Prot. Integrado	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2008	209	6190	12227	9257	5919	-----	-----	-----	-----	-----	-----	33802
2009	150	5092	8624	6062	4492	-----	-----	-----	-----	-----	-----	24420

4. CERTIDÕES EXPEDIDAS

2008	2890
2009	2209

Prazo para a entrega de certidão:
03 (TRÊS) DIAS

5. SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA

Descrição do serviço	Qtde.	Ref. período
-----	-----	-----

6. PADRONIZAÇÃO DO REGISTRO DO NOME DAS PARTES NO SISTEMA SAP-1

R.	O Serviço observa os termos do <u>Ofício Circular CR-108/2006</u> ? (adotar procedimento padronizado quando do registro do nome das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõe os arts. 12 e ss. da citada Consolidação, bem como o Provimento GP/CR nº 13/2006, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	-----

7. OBSERVAÇÕES QUE O SERVIÇO / A UNIDADE ENTENDER NECESSÁRIAS:

R:	-----
----	-------

DR. DANIEL DE PAULA GUIMÃES
Juiz Responsável

IVO ALPISTE SOBRINHO
Diretor do Serviço de Distribuição